



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Central

sexta-feira, 4 de fevereiro de 2022

Ano XII - Edição nº 01203 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Central publica



Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

www.central.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FE068B8CF8E9C0FB55C0389B62591110

Prefeitura Municipal de Central

SUMÁRIO

- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006CRED-IN/2021 - CREDENCIAMENTO Nº 006/2021 - EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº IN02190122 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02190122 - CONTRATO Nº C02190122 - TERMO DE RATIFICAÇÃO / EXTRATO DE CONTRATO.
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº IN02140122 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02140122 - CONTRATO Nº C02140122 - ERRATA TERMO DE RATIFICAÇÃO / EXTRATO DE CONTRATO.

Prefeitura Municipal de Central

Credenciamento

**EXTRATOS DE TERMO DE CREDENCIAMENTO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006CRED-IN/2021****CREDENCIAMENTO Nº006/2021**

O Município de Central – BA utiliza-se do presente para dar conhecimento aos Termos de Credenciamento decorrentes do credenciamento *supra*, cujo objeto versa sobre ao credenciamento de pedreiros, ajudantes de pedreiro, pintores, carpinteiros, eletricitista e encanador, por hora trabalhada, para prestação de serviços de manutenção dos serviços públicos deste município de central, conforme extrato resumido abaixo. Fundamento Legal: art. 25 *caput* da lei 8.666/93. Renato Pereira de Santana – Prefeitura Municipal de Centra - Bahia.

Termo de Credenciamento Nº	Credenciante	Credenciado	Função	Data de Assinatura	Vigência	Valor / Hora Trabalhada
006CRED-IN-53/2021	Município de Central	ÁLESSON DE SOUZA FERREIRA	Serviços de Ajudante de Pedreiro	07/12/2021	31/12/2021	R\$ 7,50
006CRED-IN-54/2021	Município de Central	DANIEL DE SENA OLIVEIRA	Serviços de Ajudante de Pedreiro	07/12/2021	31/12/2021	R\$ 7,50
006CRED-IN-55/2021	Município de Central	ERIKES XAVIER DOS SANTOS	Serviços de Ajudante de Pedreiro	07/12/2021	31/12/2021	R\$ 7,50
006CRED-IN-56/2021	Município de Central	BRUNO DA SILVA SOUZA	Serviços de Pintor	07/12/2021	31/12/2021	R\$ 12,50
006CRED-IN-57/2021	Município de Central	FÁBIO MARTINS DE SOUZA	Serviços de Pedreiro	07/12/2021	31/12/2021	R\$ 12,50
006CRED-IN-58/2021	Município de Central	GABRIEL FERREIRA DA SILVA	Serviços de Pedreiro	07/12/2021	31/12/2021	R\$ 12,50
006CRED-IN-59/2021	Município de Central	JOSÉ CARLOS PINHEIRO DO NASCIMENTO	Serviços de Pedreiro	07/12/2021	31/12/2021	R\$ 12,50
006CRED-IN-60/2021	Município de Central	JANLUCAS FERREIRA DA SILVA	Serviços de Pedreiro	07/12/2021	31/12/2021	R\$ 12,50
006CRED-IN-61/2021	Município de Central	JOSENILSON SILVA LOPES	Serviços de Ajudante de Pedreiro	07/12/2021	31/12/2021	R\$ 7,50
006CRED-IN-62/2021	Município de Central	MARCOS DA COSTA SILVA	Serviços de Pedreiro	07/12/2021	31/12/2021	R\$ 12,50
006CRED-IN-63/2021	Município de Central	JOSÉ NILSON SANTANA PEREIRA	Serviços de Pintor	20/12/2021	31/12/2021	R\$ 12,50
006CRED-IN-64/2021	Município de Central	AMOCIR BARBOSA DE OLIVEIRA	Serviços de Pedreiro	20/12/2021	31/12/2021	R\$ 12,50
006CRED-IN-65/2021	Município de Central	JOÃO LUIZ BATISTA DE OLIVEIRA	Serviços de Pintor	20/12/2021	31/12/2021	R\$ 12,50
006CRED-IN-66/2021	Município de Central	AUDILINO AMADOR DOS SANTOS	Serviços de Ajudante de Pedreiro	20/12/2021	31/12/2021	R\$ 7,50
006CRED-IN-67/2021	Município de Central	ANDRÉ PEREIRA DE OLIVEIRA	Serviços de Ajudante de Pedreiro	20/12/2021	31/12/2021	R\$ 7,50
006CRED-IN-68/2021	Município de Central	CLEIDISON GARCIA DE SOUZA	Serviços de Ajudante de Pedreiro	20/12/2021	31/12/2021	R\$ 7,50
006CRED-IN-69/2021	Município de Central	TANDE BATISTA DE OLIVEIRA	Serviços de Ajudante de Pedreiro	20/12/2021	31/12/2021	R\$ 7,50

Prefeitura Municipal de Central

Inexigibilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL
CNPJ Nº 14.136.816/0001-51

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº 02190122 / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº IN02190122. Objeto: Contratação de escritório para prestação de serviços jurídicos de consultoria na elaboração de Pareceres Jurídicos, recomendações e respostas a consultas referentes a assuntos complexos que envolvam matérias de Direito Constitucional, Financeiro, Tributário e Legislação Municipal; Acompanhamento de processos administrativos e judiciais que tratem de matérias complexas envolvendo Direito Constitucional, em especial Mandados de Segurança, Ações de Constitucionalidade, Ações de Inconstitucionalidade, Habeas Data, Ações Populares e Ações Cíveis Públicas em que o Município seja parte ou interessado; Orientação Jurídica à Procuradoria Municipal, no que toca ao patrocínio das demandas judiciais que envolvam o Município Contratante, especialmente nas mais complexas, que digam respeito aos assuntos correlatos as matérias de Direito Administrativo, Constitucional, Financeiro, Tributário e Municipal, acompanhando as ações em tramitação no Tribunal de Justiça da Bahia, Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal; Participação e contribuição técnica na elaboração das Leis Financeiras do Município (LDO, LOA e PPA), estando incluso nos serviços a designação de Advogado, com expertise na área de Direito Orçamentário e Financeiro, pertencente aos quadros da Contratada, para participar das audiências públicas voltadas à construção dos instrumentos normativos de planejamento; Acompanhamento de processos administrativos em geral, envolvendo especialmente direitos de servidores públicos, processos administrativos disciplinares, concessão de licenças, estabilidade econômica, afastamentos, lotação, gratificações, bem como processos que envolvem aplicação de penalidades a empresas contratadas e apuração de faltas graves; Responder qualquer espécie de demanda jurídica, seja na via administrativa ou judicial, que decorra de atos praticados pelo gestor agindo sob orientação da Contratada. **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II e artigo 13, inciso V da Lei nº 8.666/93 c/c a Lei nº 14.039/2020. **Contratado:** REQUIÃO E REQUIÃO ADVOGADOS ASSOCIADOS. **Contratante:** Município de Central. **Valor Global:** R\$ 120.000,00. **Data:** 19/01/2022. **Vigência:** 12 meses. José Wilker Alencar Maciel – Prefeito.

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº **C02190122**. Contratante: Município de Central. Contratada: **REQUIÃO E REQUIÃO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, (CNPJ Nº 10.590.485/0001-74). Objeto: **Contratação de escritório para prestação de serviços jurídicos de consultoria na elaboração de Pareceres Jurídicos, recomendações e respostas a consultas referentes a assuntos complexos que envolvam matérias de Direito Constitucional, Financeiro, Tributário e Legislação Municipal; Acompanhamento de processos administrativos e judiciais que tratem de matérias complexas envolvendo Direito Constitucional, em especial Mandados de Segurança, Ações de Constitucionalidade, Ações de Inconstitucionalidade, Habeas Data, Ações Populares e Ações Cíveis Públicas em que o Município seja parte ou interessado; Orientação Jurídica à Procuradoria Municipal, no que toca ao patrocínio das demandas judiciais que envolvam o Município Contratante, especialmente nas mais complexas, que digam respeito aos assuntos correlatos as matérias de Direito Administrativo, Constitucional, Financeiro, Tributário e Municipal, acompanhando as ações em tramitação no Tribunal de Justiça da Bahia, Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal; Participação e contribuição técnica na elaboração das Leis Financeiras do Município (LDO, LOA e PPA), estando incluso nos serviços a designação de Advogado, com expertise na área de Direito Orçamentário e Financeiro, pertencente aos quadros da Contratada, para participar das audiências públicas voltadas à construção dos instrumentos normativos de planejamento; Acompanhamento de processos administrativos em geral, envolvendo especialmente direitos de servidores públicos, processos administrativos disciplinares, concessão de licenças, estabilidade econômica, afastamentos, lotação, gratificações, bem como processos que envolvem aplicação de penalidades a empresas contratadas e apuração de faltas graves; Responder qualquer espécie de demanda jurídica, seja na via administrativa ou judicial, que decorra de atos praticados pelo gestor agindo sob orientação da Contratada.** Data da Assinatura: 19/01/2022. Vigência: 12 meses. Valor Global: R\$ 120.000,00. José Wilker Alencar Maciel - Prefeito.

Prefeitura Municipal de Central

Inexigibilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

ERRATA DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 02140122 E DO EXTRATO DE CONTRATO Nº C02140122

O termo de ratificação de inexigibilidade nº 02140122 e o extrato de contrato nº C02140122, publicado no dia 19 de janeiro de 2022 (quarta-feira), na Edição nº 01191, Caderno 1, do Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Central – BA, tem pela presente, por lapso de digitação, a correção exclusivamente do objeto, a seguir:

Onde se lê:

Objeto: Contratação de escritório especializado na prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria jurídica, preventiva e litigiosa, em demandas Administrativas, Extrajudiciais e Judiciais, inclusive matéria de alta complexidade, para acompanhar e atuar em processos em processos judiciais que versem sobre matéria de Direito Público e Direito Administrativo, perante o Tribunal de Justiça da Bahia, Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal, além de atuação em processos no âmbito do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (TCM/BA), Tribunal de Contas do Estado da Bahia (TCE/BA) e do Tribunal de Contas da União (TCU/BA), incluindo ainda consultoria e assessoria jurídica junto ao setor de licitação, com emissão de pareceres, acompanhamento e condução dos processos administrativos licitatórios, bem como, consultoria e assessoria jurídica para fins de auxiliar a Procuradoria Jurídica do Município com vistas a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Central, compreendendo, mas não se limitando a especificações contidas na proposta de prestação de serviço.

Leia-se:

Objeto: Contratação de escritório especializado prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria jurídica, preventiva e litigiosa, em demandas Administrativas, Extrajudiciais e Judiciais, inclusive matéria de alta complexidade, para acompanhar e atuar em procedimentos e/ou processos que versem sobre matéria de Direito Público e Direito Administrativo, além de atuação em processos no âmbito do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (TCM/BA), Tribunal de Contas do Estado da Bahia (TCE/BA) e do Tribunal de Contas da União (TCU/BA), incluindo ainda consultoria e assessoria jurídica junto ao setor de licitação, com emissão de pareceres, acompanhamento e condução dos processos administrativos licitatórios, bem como, consultoria e assessoria jurídica para fins de auxiliar a Procuradoria Jurídica do Município com vistas a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Central, compreendendo, mas não se limitando a especificações contidas na proposta de prestação de serviço.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central/BA, 28 de janeiro de 2022.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
Prefeito Municipal

Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647 Fax: (74) 3655 1672 - CNPJ: 14.136.816/0001-51
Site/Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br/>

Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

www.central.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FE068B8CF8E9C0FB55C0389B62591110